



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 416, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento subscrito pelo Senhor Ronald Lenz Pereira, por meio do protocolo nº 1529/2023, documentos anexos,

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA** com a finalidade de apurar a ocorrência do fato relatado pelo denunciante: *“o motorista do caminhão do lixo, que fez o trajeto de recolhimento da rua Emancipação, hoje dia 03/07/2023, sendo que o mesmo abalroou o veículo placas: IYL9563, Onix preto, estacionado em frente à farmácia, no sentido a São Luiz de Castro, junto à lixeira, sendo que várias pessoas lhe informaram que foi este caminhão que danificou o seu veículo e solicita que seja reparado o dano causado”*.

Deverá ser verificado se o fato se deu de acordo com o relatado, inclusive quanto ao caminhão a que se refere o denunciante e ao servidor motorista, bem como, caso seja comprovada a autoria por parte de Servidor Público, deverá ser apurada sua eventual responsabilidade neste ou em procedimento próprio.

Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Investigatória e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 268/2023.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 28/08/2023.*



*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*